



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 1-2016

7 de janeiro de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 1-2016**

Quartel em Florianópolis, 7 de janeiro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Daniel Fernandes
19/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Júlio
20/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Luís Haroldo
21/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Póvoas
22/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Dutra
23/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio
24/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Neto
25/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Dupont
26/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Luís Henrique
27/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Daniel Fernandes
28/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Corrêa
29/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Santin
30/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Pereira
31/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio
1º/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Cláudio
2/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Carlos
3/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Reinaldo
4/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Marcos
5/01/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Luís Henrique
6/01/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
7/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Póvoas

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Juttel
19/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
20/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Ramos
21/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Juttel
22/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Lino
23/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Ramos
24/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Juttel
25/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Rafael
26/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
27/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Juttel
28/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Carolina
29/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
30/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Alves
31/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Maria Gabriela
1º/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Ramos
2/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Juttel
3/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Marques
4/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
5/01/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
6/01/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
6/01/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
7/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Maraysa
19/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Davi
20/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Castro
21/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Maira
22/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Maraysa
23/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Farias
24/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Anderson
25/12/2015	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Jaques
26/12/2015	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Luciane
27/12/2015	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Ghisolfi

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/12/2015	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Antônio
29/12/2015	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Júnior
30/12/2015	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Juttel
31/12/2015	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Stefania
1º/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Tainara
2/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Castro
3/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Vieira
4/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Ramos
5/01/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Juttel
5/01/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
6/01/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Anderson
6/01/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-1 BM Elder
7/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Ramos
7/01/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM Octávio

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS: CMT-G DO CBMSC

A 4 Jan 15, passa a responder pelo Cmdo-G do CBMSC o Cel BM Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Onir Mocellin, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

COMANDOS DIVERSOS: CMT DO 8º BBM

A 18 Dez 15, reassume o Comando do 8º BBM (Tubarão) o Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, deixando de responder interinamente o Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos.

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS

Deixou de gozar 23 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º Jan 14 a 31 Dez 14, para gozo em 2015, o Maj BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, por extrema necessidade do serviço imposta pela demanda acumulada advinda das atribuições legais desta Secretaria de Estado, concomitante com a falta de efetivo que possuímos e a quantidade extraordinária de serviço vinculada com a função de Ajudante de Ordem do Governador do Estado. (NB Nr 1-SCM-2016, de 5 Jan 16)

Deixou de gozar 11 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º Jan 14 a 31 Dez 14, para gozo em 2015, o Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior, por absoluta

necessidade do serviço. (Devido a demanda de serviços vinculada à função de Ajudante-Geral, assim como a falta de efetivo para substituir na função requerida).

Deixou de gozar 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º Jan 14 a 31 Dez 14, para gozo em 2015, o 1º Ten BM Mtcl 929346-9 Anderson Luiz Ciotta, por absoluta necessidade do serviço. (Devido a demanda de serviços vinculada à função de Ajudante de Ordens do Comandante-Geral, assim como a necessidade de estar presente ao cumprimento das missões impostas pela agenda da qual o Sr Cmt está comprometido).

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS

Deixou de gozar 15 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º Jan 14 a 31 Dez 14, para gozo em 2015, o 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza, por absoluta necessidade do serviço. (Devido a demanda de serviços vinculada à função no Tribunal de Justiça, assim como a falta de efetivo para substituir em suas missões).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929290-0 Natanael Souza Costa do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2015/2016. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de dezembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933508-0 Flávio de Oliveira Antunes do 1º/1º/3ª/2º BBM - Caçador para o QCGCBMSC – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2233-15-DP: Movimentação Com Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtcl 927189-9 Lúcio Stein Pires, do SAT/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 927189-9 Lúcio Stein Pires, do SAT/1ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 507 (quinhentos e sete) dia(s), correspondente a 01 (um) ano(s), 04 (quatro) mês(es) e 22 (vinte e dois) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 6 de novembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 308-DP, de 6 Nov 15)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtcl 927189-9 Lúcio Stein Pires, do SAT/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtcl 927189-9 Lúcio Stein Pires, do SAT/1ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 275 (duzentos e setenta e cinco) dia(s), correspondente a 00 (zero) ano(s), 09 (nove) mês(es) e 05 (cinco) dia(s) na incidência “1”, somente *aposentadoria* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 16º Circunscrição de Serviço Militar, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 6 de novembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 309-DP, de 6 Nov 15)

PORTARIA

PORTARIA Nr 436/CBMSC/2015, de 3 de dezembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, DESIGNAR, RICARDO LUIZ DUTRA, Cel BM matrícula 912011-4, para proceder processo administrativo, com fulcro no Art. 18, da Lei nº 14.825, de 5 de agosto de 2009, em que Salésio Crescêncio Vieira, sob CPF nº 342.370.899-91, e Dinete Darci Vieira, sob CPF nº 000.221.669-80, progenitores do Sd BM Mtcl 932390-2 Guilherme Luiz Vieira, o qual foi desligado do serviço ativo conforme Portaria nº 338/CBMSC/2015, de 22 de setembro de 2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.156, do dia 2 de outubro de 2015, requerem Indenização por Óbito.

Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 3-16-DP, de 4 Jan 16)

PORTARIA Nr 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria Nr 51/CBMSC/2015, de 28 de janeiro de 2015, c/c art. 4º e art. 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de PAAB nº 11-16, visando apurar os fatos da ocorrência relatada no Ofício Nr 403/2015/7º-BBM e anexos, atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 920475-0 Marcelo César Gama; Sd BM Mtcl 927783-8 Eduardo Luiz Bratkoski; Sd BM Mtcl 932444-5 Filipe Willian G. Gomes, datada de 25 de outubro de 2015, na Rua Osvaldo Bertemes, bairro Fazendinha, Município de Itajaí - SC.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 926745-0 José Ananias Carneiro para ser Encarregado do PAAB nº 11-15, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua Publicação em BCBM.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM
Subcm G e Presidente da CPP/CBMSC (NB Nr 4-CPP, de 5 Jan 16)



V – ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 452/CBMSC/2015, de 15 de dezembro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Estadual nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983 e Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os trâmites necessários para subsidiar a avaliação do conceito moral pela Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, fornecendo informações pertinentes ao conceito moral dos oficiais que concorrem às promoções.

Art. 2º A CPO deverá encaminhar à Corregedoria-Geral e à Agência Central de Inteligência (ACI) da corporação a relação nominal de oficiais que serão relacionados para a composição dos Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) e por Merecimento (QAM) de cada data de promoção.

Art. 3º A Corregedoria-Geral e a ACI, de posse da relação descrita no Art. 2º, deverão encaminhar à CPO informações relativas ao oficial que concorre à promoção, mediante expedição de certidão, subsidiando a avaliação do conceito moral pela CPO, nos seguintes tópicos:

a. Corregedoria-Geral - enviar informações sintetizadas de processos administrativos que o oficial está sendo submetido (Conselho de Justificação, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar), contendo numeração do procedimento e breve motivo da apuração;

b. ACI - enviar informações sintetizadas individualizadas acerca de processos judiciais finalizados e em trâmite em que o oficial figure como réu e punições disciplinares recebidas na carreira de oficial, bem como outras informações disponibilizadas em Sistema de Informações de Segurança Pública (ou outro que o substitua), contendo numeração e breve motivo do procedimento.

Art. 4º A emissão do conceito moral, com sua fundamentação acerca de conceito moral positivo (favorável) ou negativo (desfavorável), à luz dos preceitos de ética bombeiro militar dispostos no art. 29 da Lei nº 6.218/93, será procedida na própria Ata da CPO, sendo apurado por maioria simples mediante manifestação de todos os integrantes da citada Comissão.

Art. 5º As informações descritas no Art. 3º deverão ser encaminhadas pela Corregedoria-Geral e pela ACI à Secretaria da CPO dentro do prazo de 5 dias anteriores à data da respectiva reunião da CPO.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Nossos agradecimentos a Sd BM Mtcl 932232-9 Danielle Zonatto, por todo o trabalho desenvolvido nos setores em que passou, sempre preocupada em desempenhar de forma responsável e correta suas missões. Ao identificar os problemas procura prontamente solucioná-los e as atividades que lhe são atribuídas são realizadas de forma eficiente. Agradeço o comprometimento com o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, bem como, o carinho, respeito e a parceria dispensada a esta chefia.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2015.

NYCIA FRANCIELLE CURCINO NETO – Cap PM
Secretária e Tesoureira do Colégio Policial Militares
“Feliciano Nunes Pires” (Nota Nr 1-16-CCSVcmt, de 4 Jan 16)

SOLUÇÃO RECONSIDERAÇÃO DE ATO NO PAD Nr 200-15-CBMSC

ACUSADO: Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 200-15-CorregG/CBMSC, de 05 de agosto de 2015, em desfavor do acusado pelos fatos apontados na exordial de fl. 4.

À fl. 08 - Defesa prévia.

Às fls. 09 a 19 – instrução.

À fl. 20 - alegações finais.

Às fls. 21 a 25 - relatório circunstanciado da autoridade processante onde considerou que o acusado cometeu as transgressões que lhe foram imputadas.

Às fls. 26 a 28 solução do PAD culminando numa pena disciplinar de 2 dias de detenção.

Às fls. 29/30, inconformado o acusado ingressou com Recurso de Reconsideração de ato.

É o resumo do necessário

Passo à análise:

Trata de situação envolvendo o Sd BM Leonardo Porto Mapelli, que à época laborava no Quartel do Comando-Geral do CBMSC, onde, no dia 22 de julho de 2015, por volta das 10:30, adentrou no QCG e não se apresentou ao Comandante da Guarda, Cb BM Soares, a fim de repassar-lhe os motivos que o levaram a ingressar no QCG fora do horário de expediente, vindo por este motivo a trabalhar mal. Em seguida, sem autorização de quem de direito, retirou do QCG a viatura ATP 339 (do Scmdo G), para fins de caráter pessoal, onde, quando abordado e questionado pelo Cb BM Soares, induziu o mesmo a erro ao informar que tinha autorização do efetivo motorista da vtr 339, Sgt BM Pires. Ato contínuo, no início do expediente vespertino (por volta das 1330h) e novamente sem autorização alguma, utilizou-se da viatura ATP 339 para supostamente realizar serviços externos para a Ajudância-Geral, permanecendo ausente da referida seção por quase 5 horas, onde, quando questionado justificou que levou a viatura para lavar e que teria esperado por mais de 2 horas na fila de lavagem.

O acusado não trouxe em suas razões recursais, fato novo ao processo, limitando-se a repetir, mesmo que com outras palavras, as argumentações já repassadas em suas manifestações de defesa nos autos (fls. 8, 18 e 20).

Desta forma, não houve respeito ao que determina o art. 58 do RDPMSC, isto é:

Art. 58 A apresentação do recurso disciplinar mencionado no parágrafo único, do art. 54, deve ser feita individualmente. Tratar-se de caso específico; cingir-se aos fatos que o motivaram; fundamentar-se em novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios e elucidativos e não apresentar comentários.

O acusado sequer apresentou novos argumentos, provas ou documentos que atenuassem a punição que lhe foi aplicada.

Em assim agindo, nada mais resta do que considerar que o recurso apresentado pelo acusado deve ser julgado prejudicado, em nada alterando a punição de fl. 28 do presente PAD.

Pelo exposto, resolvo:

1. Conhecer o recurso, contudo, com base no §2º do art. 58 do RDPMSC, julgá-lo prejudicado, mantendo a punição de 2 dias de detenção por ter efetivamente cometido a transgressão

disciplinar de Nr. "39" do Anexo I do RDPMSC;

2. Determinar que ao Sargenteante da CCSv que:

a. Intime o acusado sobre esta solução entregando-lhe, mediante recibo assinado e datado, uma fotocópia da mesma;

b. Providencie publicação em BCBM desta solução;

c. Tão logo não haja mais possibilidade de recurso, cumpra-se o item 2.3 da solução de fl. 28 deste PAD.

d. Arquive o presente PAD na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 25 de novembro de 2015.

MÁRLEY TANIS CARDOSO - Maj BM
Cmt da CCSv/QCG/CBMSC

ASSINA:



MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Cel BM
Respondendo pelo Comando-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Cap BM Mtcl 922099-2 Márcio Reinert e Subten BM CTISP Mtcl 922081-0, do 3º BBM (Blumenau), para viajar a Montevideú (Uruguai), Buenos Aires (Argentina), no período de 11 a 18 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 18 Dez 15.

Do Cap BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt, da DE (Florianópolis), para viajar à Colômbia no período de 29 Jan a 12 Fev 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota Nr 2-CEFC-16, de 5 Jan 16.

Do Ten Cel BM Mtcl 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Chefe da ACI/CBMSC, para viajar a Lima, Cusco e Machu Picchu (Peru) o período de 6 a 17 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, em período de gozo de férias, conforme solicitação em Nota s/Nr - 2016, de 6 Jan 16.

Da Sd-2 BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, do CEBM (Florianópolis), para viajar à Colômbia no período de 29 Jan a 12 Fev 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 007-16-CEBM de 7 Jan 16, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM (Florianópolis).

Do Cb BM Mtcl 922849-7 Carlos Lacerda Neto, do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba), para viajar a Cidade Del Leste (Paraguai), no período de 18 a 19 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 003-Cmdo 8º BBM-15 de 7 Jan 16, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do Subten BM CTISP Mtcl 913799-8 Pedro Neves, do 1º/1ª/8ºBBM (Tubarão), para viajar a São Pedro da Aldeia-RJ, no período de 25 Dez 15 a 2 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 402-Cmdo 8ºBBM-15, de 18 Dez 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Sd-2 BM Mtcl 932278-7 Rafael Marcos de Souza Fernandes, do 1º/2ª/13º BBM (Itapema), para viajar a Gramado-RS no período de 25 a 28 Dez 15, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1241-15-13º BBM, de 18 Dez 15, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Do Cb BM Mtcl 929071-0 Mateus Humberto Maciel Batista, do 1º/3ª/4º BBM (Araranguá), para viajar a Cuiabá-MT no período de 24 Dez 15 a 3 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 296-2015/3ª/4º/1ª RBM, de 18 Dez 15, 1º Ten BM Vinicius Moura Marcolin, Cmt da 3ª/4º BBM (Araranguá).

Do 2º Sgt BM Mtcl 917853-8 Giovane Batista Martins e Sd-2 BM Mtcl 932200-0 Sérgio do Nascimento Magri, ambos do 2º/1ª/3ª/8º BBM (São Ludgero), para viajar a Gravataí-RS, no dia 23

Dez 15, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de receber a Vtr ABTR-110 da Empresa CARBE, após o término do serviço de substituição do tanque de água, conforme solicitação em Nota Nr 404-Cmdo 9º BBM-15, de 22 Dez 15, do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do Subten BM Mtcl 920349-4 Ailton José Albuquerque, do 1º/5º/3º/5º BBM (Trombudo Central), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 10 a 14 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 6 Jan 16.

Da Sd-2 BM Mtcl 652290-4 Karoline Serafim Farias, do 1º/3º/4º BBM (Araranguá), para viajar a Belo Horizonte-MG, no período de 10 a 15 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 006-2016/3º/4º/1ª RBM, de 6 Jan 16, do 1º Ten BM Vinícius Moura Marcolim, Cmt Intrn da 3º/4º BBM (Araranguá).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Cel BM
Respondendo pelo Comando-Geral do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina